



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Resolução CME nº 01/2010

Aprova a prestação de contas realizada pela Associação de Benefícios à Criança Pobre e Necessitada.

O Conselho Municipal de Educação de Santa Rosa, com fundamento na Lei Municipal nº 3.211 de 14 de Julho de 1999 e Lei nº 3.212 de 14 de Julho de 1999, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, estabelece:

Art. 1º Em reunião plenária ordinária realizada no dia 13 de abril de 2010 o Conselho Municipal de Educação aprovou a prestação de contas realizada pela Associação de Benefícios à Criança Pobre e Necessitada, mantenedora da Escola de Educação Infantil Vó Paula Vicentina, após análise dos documentos recebidos, demonstrando desta forma que cumpriu o estabelecido no objeto, aplicando corretamente os recursos recebidos, conforme o convênio realizado entre Prefeitura Municipal através do processo administrativo nº 005730 de 22 de Julho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 13 de abril de 2010.

Aprovado por unanimidade em Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação, em 13 de abril de 2010.

Maria Dalce Führ

Presidente do Conselho Municipal de Educação